



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

**2025**



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

O presente relatório compõe a prestação de contas do governo, do Prefeito, do Município de Brejo Grande, referente ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõem os termos do art. 70 da Constituição Federal, assim como as disposições legais do TCE em sua resolução nº 222/2002 e Lei orgânica do município.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações realizadas nas secretarias, da Prefeitura Municipal de Brejo Grande.

Na missão de melhorar o desempenho das atividades tivemos, no trajeto, uma infinidade de desafios administrativos, especialmente a necessidade de planejar o uso de um orçamento exíguo, de oferecer os serviços essenciais à população quer através de contrapartidas de convênio quer através de recursos próprios para as intervenções que representam prioridades em virtude da relação com a qualidade de vida dos munícipes.

As informações para a análise das contas foram extraídas dos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, do Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal 161 de 17 de dezembro de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 177/2024, da Lei Orçamentária Anual – LOA, aprovada pela Lei Municipal nº 180/2024, e dos relatórios exigidos pela LRF-LC nº 101/2000 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), referentes ao exercício de 2025.



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

## **PRINCÍPIOS LEGAIS**

Os procedimentos e critérios utilizados para conduzir o controle interno conforme os princípios legais e constitucionais baseiam-se no art. 59 da Resolução de nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sendo que para a execução das atividades tivemos como parâmetro o cumprimento das seguintes legislações:

- Constituição Federal: art. 31, 70, 74 e 75;
- Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei Orgânica Municipal;
- Lei 161/2001 PPA – Plano Plurianual 2022-2025;
- Lei nº 177/2024 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei nº 180/2024 LOA – Lei Orçamentária Anual;



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

## **AÇÕES FINALÍSTICAS**

Nas ações finalísticas estão contidas o desenvolvimento das atividades exercidas pelas secretarias municipais no exercício de 2025, sendo que para a efetivação dos trabalhos abordados foram utilizadas as metas previstas no PPA – Plano Plurianual 2022-2025, assim como está contido nas especificações de cada secretaria conforme a competência constitucional a elas determinadas.

### **1. AÇÕES DESENVOLVIDAS**

#### **1.1 PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DÉCIMO TERCEIRO:**

A Secretaria de Administração tem como uma de duas principais responsabilidades o pagamento dos salários dos servidores municipais em dia, cumprindo rigorosamente o calendário estabelecido. Durante o ano de 2025, essa tarefa foi cumprida com excelência, assegurando a remuneração dos servidores de forma regular e pontual.

Além disso, a Secretaria de Administração garantiu o pagamento de 100% do décimo terceiro salário dos servidores efetivos, assegurando os direitos trabalhistas dos servidores. Essa ação contribuiu para a tranquilidade financeira dos servidores, permitindo que eles pudessem se programar financeiramente para o final do ano.

#### **1.2 GARANTIA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES**



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

A responsabilidade da Secretaria de Administração é assegurar os direitos trabalhistas dos servidores municipais. Durante o ano de 2025, a Secretaria empenhou-se em garantir um atendimento humanizado com os funcionários, ouvindo e assegurando que os servidores tivessem seus direitos respeitados, tais como férias, décimo terceiro salário, gratificações estabelecidas por lei e licença prêmio.

Para isso, foram adotadas medidas de gestão que permitiram a organização e planejamento das atividades, a fim de cumprir com as obrigações trabalhistas. Além disso, a Secretaria também promoveu ações de conscientização junto aos servidores, orientando-os sobre seus direitos e deveres.

Essas ações contribuíram para um clima de confiança e respeito mútuo entre a Secretaria de Administração e os servidores municipais, fortalecendo a relação entre ambos.

### **1.3 DURANTE O ANO DE 2025, A SECRETARIA MANTEVE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO:**

A Secretaria de Administração entende que o atendimento ao público deve ser realizado de forma humanizada, com atenção e respeito às demandas e necessidades dos servidores municipais.

Promover a proximidade e a empatia entre os servidores e os gestores melhorando assim a qualidade dos serviços prestados e fornecendo a confiança entre o governante e seus servidores. Ao adotar a prática do atendimento humanizado, a secretaria demonstra respeito, acolhimento e consideração pelas necessidades e demandas dos seus funcionários, tornando o ambiente mais inclusivo e receptivo.

Por meio do atendimento humanizado, os servidores públicos são incentivados a ouvir atentamente as demandas dos cidadãos, a compreender suas particularidades e a buscar soluções. Isso contribui para a promoção da cidadania, para a melhoria e eficácia dos serviços e para a construção de uma imagem positiva do setor público perante a sociedade.



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

Além disso, a Secretaria de Administração também adotou medidas para otimizar o atendimento aos servidores, como a ampliação do horário de atendimento e a disponibilização de canais de atendimento online.

#### **1.4 REUNIÕES COM OS OUTROS SECRETÁRIOS:**

Durante o ano de 2025, a Secretaria de Administração realizou diversas reuniões com os outros secretários municipais, com o objetivo de ouvir suas demandas e pensar nos próximos passos a serem tomados. Essas reuniões foram essenciais para a organização das demandas de forma mais eficiente, evitando retrabalho e priorizando ações que impactassem positivamente o município.

As reuniões foram conduzidas de forma clara e objetiva, com a participação de todos os envolvidos. Foram debatidos temas como a melhoria do atendimento aos munícipes, ações para o combate à pandemia, entre outros. Os resultados dessas reuniões foram amplamente divulgados para todos os envolvidos, de forma transparente e com foco na eficiência.

#### **1.5 ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS AO PREFEITO:**

A Secretaria de Administração também se empenhou em encaminhar as demandas das demais secretarias ao prefeito municipal, buscando soluções rápidas e eficientes para atender as necessidades do município. Essas demandas foram avaliadas com cuidado, para que pudessem ser resolvidas da melhor forma possível.

As ações foram conduzidas com muita responsabilidade, buscando sempre priorizar o bem-estar dos munícipes e a melhoria da qualidade dos serviços prestados. As demandas foram encaminhadas ao prefeito de forma organizada, com informações claras e precisas, para que fosse possível tomar as melhores decisões.



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

## **1.6 GASTOS DE PESSOAL**

Os gastos com folha de pagamento são um dos maiores custos de qualquer empresa, pública ou privada, representando um investimento significativo na força de trabalho que impulsiona o funcionamento, o crescimento e o sucesso para uma gestão eficiente. Esses gastos não incluem apenas salários dos funcionários, mas também benefícios adquiridos ao longo dos anos de trabalho, aumento de salários estabelecidos por lei, encargos sociais, impostos e outras despesas relacionadas à contratação e manutenção de equipe. Assim, os gastos com pessoal são um elemento essencial para o funcionamento da prefeitura.

Sobre o limite de pessoal do município, constatamos os seguintes dados extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025:

<b>CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 E 321</b>	
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>59.543.142,30</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL BRUTA</b>	<b>32.891.579,85</b>
(-) Sentenças Judiciais	811.747,74
(-) Despesa Exercício Anterior	0,00
(-) Indenizações e Restituições	0,00
(-) Despesa com Pessoal dos Recursos Federal da Saúde	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA</b>	<b>32.079.832,11</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>53,88%</b>

*Cálculo apresentado com base na Resolução 320 – últimos 12 meses.  
Limite máximo para gasto com folha de pagamento.*

## **2 PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

### **2.1 PLANEJAMENTO**

#### **2.1.1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório de gestão tem por desígnio demonstrar as principais ações realizadas do ano de 2025 pela prefeitura municipal de Brejo Grande.



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

### **2.1.2. IDENTIFICAÇÃO**

Foi elaborado reuniões junto à toda equipe da prefeitura para discutir convênios existentes que resultarão em obras no decorrer dos próximos anos. Pavimentações de ruas, construções de praças, reformas e ampliações em prédios já existentes dentre outras obras planejadas.

Foi elaborado um planejamento anual para saber das demandas de todas as secretarias e obter resultados quanto a programação e organização individual de cada secretaria. Este planejamento tem como principal objetivo atender as demandas da população e gerar resultados através da organização e planejamento.

Foi elaborado reunião para tratar da eficiência, aperfeiçoamento e acessibilidade do portal da transparência para que o mesmo fique cada vez melhor e transparente para a nossa comunidade.

Foi elaborado a audiência pública municipal para elaboração e construção da LDO e LOA 2026, com o objetivo de discutir metas e ações que possam integrar o orçamento público do município.

### **2.1.3. FINANÇAS**

A secretaria municipal de finanças é a responsável por desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município, além de assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais.

Sendo assim, durante o ano de 2025 foi realizado em conjunto com as secretarias a audiência pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2026. A audiência foi realizada de forma presencial, na Câmara Municipal de Brejo Grande, e instituições governamentais. As demandas informadas foram compiladas e transmitidas para as peças orçamentárias, encaminhadas à Casa Legislativa, onde foram votadas e aprovadas.



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

• **REPASSE AO LEGISLATIVO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas em 2026, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de até 7% (sete inteiros por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2025. Esse limite está previsto no art. 29- A da Constituição Federal.

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:

- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de 7%.
- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis pudemos ver que em 2025 o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

O valor total do repasse ao poder legislativo no exercício de 2025 foi no montante de R\$ 1.779.535,79 conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal.

• **PERCENTUAIS CONSTITUCIONAIS**

○ **EDUCAÇÃO**

Em 2025, o município aplicou R\$ 7.328.615,75 em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que corresponde a 26,38% da receita de impostos excluindo os recursos do FUNDEB, conforme pudemos extrair essas informações no Anexo VIII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre.



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

Comparação com o mínimo legal:

- O valor mínimo exigido para MDE foi de R\$ 6.945.732,79;
- O município aplicou R\$ 7.328.615,75.

O RREO do sexto bimestre está disponível em nosso Portal da Transparência.

○ **SAÚDE**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, estabelece que o Município deve observar o limite mínimo de gastos com a saúde. Essa observação segue o disposto na Emenda Constitucional nº 29, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 3.992/17 e na Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Para melhor compreensão da gestão dos recursos da saúde no município, elaboramos um resumo detalhado das informações contidas no Anexo XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Analisando o período em questão, verificamos que:

- Do valor mínimo de R\$ 3.843.689,25 a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o município investiu R\$ 4.958.317,83, que equivale a 19,35%
- Essa aplicação superou o limite constitucional em R\$ 1.114.628,58.

### **3 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

Orçamentária Anual. A legislação orçamentária do Município de Brejo Grande, vigente durante o exercício de 2025 é a seguinte:

Plano Plurianual	Lei Municipal nº 161 de 27/06/2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Municipal nº 177 de 26/06/2024
Lei Orçamentária Anual	Lei Municipal nº 180 de 30/11/2024

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 180 de 2024, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	69.289.800,00
Receitas de Capital	992.400,00
Dedução do FUNDEB	(5.282.200,00)
<b>TOTAL</b>	<b>65.000.000,00</b>
Despesas Correntes	60.577.300,00
Despesas de Capital	4.128.700,00
Reserva de Contingencia	294.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>65.000.000,00</b>

A despesa do exercício de 2025 foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Gestoras que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO LOA
Prefeitura Municipal	47.867.180,00
Fundo Municipal de Saúde	11.408.380,00
Fundo Municipal e Assistência Social	3.624.440,00
Câmara Municipal	2.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>65.000.000,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

Conforme LDO, as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 terão suas estratégias voltadas para:

- I - Melhoria na qualidade de vida, através de atividades culturais, desportivas e de lazer;
- II - Promoção de ações que priorizem a inclusão social, o apoio a grupos vulneráveis e que combatam o preconceito e a discriminação;
- III - Ampliação e desenvolvimento das políticas do Sistema Único de Assistência;
- IV - Incremento de políticas públicas de saúde universal, de qualidade e humanizada;
- V - Priorização da gestão pública eficiente, eficaz e de qualidade;
- VI - Austeridade dos gastos, promovendo o equilíbrio das contas públicas;
- VII - Implantação de políticas públicas de educação que priorizem a qualidade do ensino, o combate ao analfabetismo e a integração escola- aluno-família;
- VIII - Enfrentamento à miséria e combate à pobreza por meio de políticas de inclusão produtiva e geração de renda;
- IX - Promoção do desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar, com ênfase no pequeno agricultor;
- X - Melhoria e ampliação da infraestrutura urbana e rural

## **4 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

### **4.1 RECEITA ARRECADA**

A receita orçamentária arrecadada no exercício foi de R\$ 63.656.154,72 contra uma previsão de R\$ 65.000.000,00 gerando uma arrecadação a menor no valor de R\$ 1.343.845,28, conforme o quadro comparativo abaixo



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>PREVISÃO ANUAL</b>	<b>ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO</b> <b>R\$ 60.465.489,89</b>	<b>SALDO</b> <b>R\$ 5.711.910,11</b>
Receitas Correntes	69.289.800,00	67.350.347,74	1.939.452,26
Receitas de Capital	992.400,00	1.004.695,65	(12.295,65)
Dedução do FUNDEB	(5.282.200,00)	(4.686.778,07)	(583.311,33)
<b>TOTAL</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>63.656.154,72</b>	<b>1.343.845,28</b>

Deste total arrecadado, merece especial destaque o FPM e o ROYALTIES, que representam as principais fontes de receita do Município. Juntas, a arrecadação destas transferências constitucionais somou o montante de R\$ 26.914.151,74, além destas fontes de arrecadação, os recursos de convênios com o Estado e com a União, bem como aqueles com destinação específica para educação e saúde também tiveram significativa participação no total da receita do exercício. A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais.

#### **4.2 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2025, importavam em **R\$ 9.400.095,73**, assim distribuídas:

<b>Descrição Bancos</b>	<b>PM</b>	<b>6.476.367,28</b>
<b>Descrição Bancos</b>	<b>FMS</b>	<b>1.966.828,40</b>
<b>Descrição Bancos</b>	<b>FMAS</b>	<b>956.900,05</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9.400.095,73</b>



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

#### **4.3 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA X RESTOS A PAGAR**

No que se refere às Metas e Prioridades da Administração deste Município, estabelecidas no art. 2º, incisos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, que tem como prioridade a gestão pública eficiente, eficaz e de qualidade; e a austeridade dos gastos, promovendo o equilíbrio das contas públicas, respectivamente, em consonância com o programa, Aperfeiçoamento da Gestão Pública, estabelecido no Plano Plurianual- **PPA** 2022-2025, executado durante o exercício de 2025, conforme a Lei Orçamentária Anual – **LOA**, conforme segue abaixo.

Segue abaixo resumo dos restos a pagar:

<b>Período</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>	<b>Total 2025</b>
<b>2025</b>	2.064.758,06	5.447.016,92	7.511.774,98

#### **4.4 DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS**

Segue abaixo resumo da execução da despesa orçamentária

<b>Período</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Pagas</b>
<b>2025</b>	69.039.612,21	66.994.325,70	65.928.931,27

### **5 LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **5.1 DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Foram celebrados 07 Pregões, 17 Adesões às Atas de Registros de Preços, 03 chamadas públicas, 01 concorrência. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação.

#### **5.2 DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Foram 13 Processos de Dispensa e 44 Inexigibilidades. Todos os processos de Dispensa foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação.

#### **5.3 CONTRATOS**

Foram firmados 101 contratos de despesa. Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93 e 14133/2021.

## **6 INSCRIÇÃO / BAIXA E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS**

O Município de Brejo Grande e o escritório Boa Ventura Advogados Associados, mantêm contrato, o contratado presta serviços de natureza singular e complementar à Procuradoria Geral.

O Município de BREJO GRANDE segue o Regime Geral de pagamento de Precatórios. Em consulta ao Sistema de Controle Processual SCP verificamos que os precatórios relativos a exercícios anteriores foram liquidados. Não existindo saldo devedor de precatórios apresentados para os anos de pagamento 2025 e 2026, existindo somente precatórios para pagamento no ano de 2027 (posição de 27/01/2026).

### **MUNICIPIO DE BREJO GRANDE**

<b>JUSTIÇA ESTADUAL - TJSE</b>	<b>VALOR</b>
Ano de pagamento 2025	-
Ano de pagamento 2026	-
Subtotal	-
(-) saldo bancário – Ordem Cronológica nº 28/859.930-0	44.837,73
<b>SALDO EM CONTA</b>	<b>44.837,73</b>

## **7 GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

A Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo. É direito de todo o cidadão ter acesso a, por exemplo, de onde vêm as receitas do Estado, como são gastos os impostos, quem são os servidores públicos, quanto ganham entre outros dados.

Com a finalidade de publicizar não apenas receitas e despesas, mas serviços de publicidade com o objetivo de divulgar as ações, difundir ideias e serviços, criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais a Prefeitura e os fundos municipais de Assistência Social e Saúde, possuem contratações com empresa que presta esse serviço de publicização das informações.

Apresentamos um resumo dos gastos com publicidade do município em 2025, com base na análise do Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda consolidado. O



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO

Demonstrativo indica movimentação financeira no valor de R\$ 306.162,40.



PREFEITURA MUN. DE BREJO GRANDE  
PRAÇA DA BANDEIRA, 63, CENTRO  
CEP: 49.995-000  
CNPJ: 13.110.903/0001-77

Página 1 de 1

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3000000000 DESPESAS CORRENTES	3.142.000,00	1.934.066,37	2.789.720,57	2.286.345,80	306.162,40	306.162,40	306.162,40	306.162,40	260.357,10	260.357,10	45.805,30	1.980.183,40
3300000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.142.000,00	1.934.066,37	2.789.720,57	2.286.345,80	306.162,40	306.162,40	306.162,40	306.162,40	260.357,10	260.357,10	45.805,30	1.980.183,40
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.142.000,00	1.934.066,37	2.789.720,57	2.286.345,80	306.162,40	306.162,40	306.162,40	306.162,40	260.357,10	260.357,10	45.805,30	1.980.183,40
3390300000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.142.000,00	1.934.066,37	2.789.720,57	2.286.345,80	306.162,40	306.162,40	306.162,40	306.162,40	260.357,10	260.357,10	45.805,30	1.980.183,40
68 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA					306.162,40	306.162,40	306.162,40	306.162,40	260.357,10	260.357,10	45.805,30	
<b>TOTAL DA DESPESA:</b>	<b>3.142.000,00</b>	<b>1.934.066,37</b>	<b>2.789.720,57</b>	<b>2.286.345,80</b>	<b>306.162,40</b>	<b>306.162,40</b>	<b>306.162,40</b>	<b>306.162,40</b>	<b>260.357,10</b>	<b>260.357,10</b>	<b>45.805,30</b>	<b>1.980.183,40</b>

## 8 POLITICAS DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Informamos que o município não possui municípes inscritos na dívida ativa até a data da presente análise constante nesse relatório.

## 9 RENÚNCIA DE RECEITA

A receita da Administração Pública é composta por recursos financeiros oriundos de impostos, taxas, contribuições e outras fontes. A renúncia de receita ocorre quando um gestor público concede incentivos ou benefícios como isenção, anistia, remissão e outras concessões permitidas em lei.

Os benefícios ou renúncias de receita são apresentados no art. 165, §6º, da Constituição Federal de 1988, sendo previstas três espécies: benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

A Lei Orçamentária Anual – LOA, não vem apresentando previsão legal para as renúncias de receitas.

## 10 DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Ter uma boa arrecadação municipal é essencial em qualquer governo, tendo em vista o fornecimento de uma fonte significativa de receita para manter serviços públicos essenciais e infraestrutura de qualidade para os cidadãos, e muitos municípios enfrentam uma luta diária para gerar receita.

Diante da importância da arrecadação municipal, se tornam necessárias algumas ações que busquem formas de arrecadação. Durante o ano de 2025 o município executou algumas ações:

Focar na formalização econômica – Realização de trabalho de conscientização para estimular a



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

formalização econômica, incluindo pequenas empresas e empreendedores, visando o aumento da arrecadação no município ampliando a base de contribuintes, o que traz consigo também melhorias na qualidade dos produtos e serviços oferecidos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Conscientizar e envolver a Sociedade – Trabalho de conscientização para sensibilizar a população sobre a importância da contribuição fiscal e o impacto da arrecadação nos serviços públicos também pode ajudar.

Outro fator importante na arrecadação de receitas para o município está na qualificação profissional, nesse sentido, tem sido realizadas reuniões internas com as equipes de trabalho, principalmente com os setores de contabilidade e tributos, no sentido de fomentar a participação ativa dos contribuintes, otimizar processos, e desburocratizar o acesso da população aos serviços tributários favorecendo o interesse em estar em dia com os órgãos públicos.

## **11 INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS**

Apresentando uma visão das despesas liquidadas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2025. O total dessas despesas atingiu liquidada atingiu um montante de R\$ 11.884.857,13, refletindo o comprometimento do município com o avanço e a manutenção da infraestrutura urbana e rural, além do fortalecimento dos setores de Educação e Saúde por meio de importantes obras civis.





**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER EXECUTIVO**

Grande, demonstrando o compromisso da gestão com a legalidade, a transparência, a responsabilidade fiscal e a busca pela melhoria contínua dos serviços públicos.

As informações apresentadas permitem verificar a execução das políticas públicas, o cumprimento dos instrumentos de planejamento governamental e a observância dos limites constitucionais e legais aplicáveis à Administração Municipal.

Desse modo, o relatório constitui importante instrumento de prestação de contas, fortalecimento do controle social e apoio à atuação dos órgãos de fiscalização, contribuindo para a avaliação dos resultados alcançados pela gestão no exercício de 2025.

Brejo Grande, 31 de dezembro de 2025.

  
LUIZ CARLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL